



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga – MT, 28 de Janeiro de 2019

Ofício nº- 016/2019

Senhor Diretor

Ao cumprimentá-lo vimos reiterar sobre pontos questionáveis relacionados a concessão das Aguas de Paranatinga, fatos que tem causado inúmeros transtornos aos moradores-usuários deste município, tais como:

**** Quanto as obrigações do concedente;**

- Fiscalizar os serviços realizados pela concessionária, zelando pela boa qualidade, inclusive recebendo e apurando queixas e reclamações dos usuários;
- A fiscalização do serviço por intermédio de Órgão Técnico da concedente ou por entidade com ela conveniada e periodicamente, conforme previsto em LEI;
- Multas a serem aplicadas pelo descumprimento e atraso no atendimento, já que no atraso do usuário quanto ao pagamento de débitos, no reaviso é implantado a multa;
- De acordo de obrigações da concessionária, prestar serviço adequado, contribuir pela permanência de boas condições dos bens públicos, planejar, implantar, ampliar, operar, dar manutenção de forma a cumprir todos os compromissos assumidos perante a Prefeitura de Paranatinga.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Gabinete do Vereador


Weugles Barbosa Dias

Ilmo Senhor
Diretor Aguas de Paranatinga
Paranatinga – MT

